

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO

CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.065.364/0001-46

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRCACRCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: CACR11

Tipo ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa*

Segmento ANBIMA: Multicategoria*

*classificação com base no Código ANBIMA de Administração e Gestão (conforme abaixo definido) e nas “Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”, vigente a partir de 30 de novembro de 2023.

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/152, em 15 de maio de 2024**

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

O **CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 32.065.364/0001-46 (“**Fundo**”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no **CNPJ** sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela **CVM** para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **CARTESIA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, conjunto 11, CEP 04531-012, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.436/0001-03, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.539, de 20 de fevereiro de 2014, na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“**Gestora**”), em conjunto com o **BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 09.526.594/0001-43, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) e determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder (“**Participantes Especiais**”) e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar ao mercado (“**Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação**”) que **(1)** no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas 309.311 (trezentas e nove mil, trezentas e onze) Novas Cotas, equivalente a R\$ 30.436.202,40 (trinta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo); e **(2)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido no Prospecto Definitivo), 703.288 (setecentas e três mil, duzentas e oitenta e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$ 69.203.539,20 (sessenta e nove milhões, duzentos e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), totalizando o montante total da Oferta de 1.012.599 (um milhão, doze mil, quinhentas e noventa e nove cotas) Novas Cotas, equivalente a R\$ 99.639.741,60 (noventa e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo), e sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto Definitivo.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160 foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 1.219.513 (um milhão, duzentas e dezenove mil e quinhentas e treze) Novas Cotas para a quantidade de 1.012.599 (um milhão, doze mil, quinhentas e noventa e nove cotas) Novas Cotas (“**Distribuição Parcial**”). O Investidor (inclusive os Cotistas que tiverem exercido o Direito de Preferência) que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 73 e

74 da Resolução CVM 160, a que haja distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu Documento de Aceitação acatado, e, conseqüentemente, este será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor (inclusive os Cotistas que tiverem exercido o Direito de Preferência) já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores já depositados serão a ele devolvidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelos investimentos temporários, nos termos da regulamentação vigente aplicável, calculados pro rata temporis, a partir da respectiva Data de Liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da Sexta Emissão do Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e subscreveu a Nova Cota ou o Investidor que subscreveu a Nova Cota no âmbito da Oferta recebeu, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Nova Cota que, até a data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, exceto pelos Investimentos Temporários, conforme aplicável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na regulamentação vigente aplicável, no Código ANBIMA e demais disposições legais aplicáveis.

E DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início, bem como este Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **DO ADMINISTRADOR:**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);

- **DA GESTORA:**

<https://cartesia.com.br/relatorios-gerenciais/> (neste *website* clicar na opção desejada);

- **DO COORDENADOR LÍDER:**

<https://www.bancomasterbi.com.br/pt/servicos/coordenacao-lider-de-ofertas> (neste *website* clicar em “Conheça nossas ofertas públicas”, depois clicar em “Oferta Pública Primária da 6ª Emissão de Cotas do Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário (CACR11) e, então, clicar na opção desejada);

- **DA CVM:**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, clicar na opção desejada);

- **Do Fundos.NET, administrado pela B3:**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Sexta Emissão de Cotas” e, então, clicar na opção desejada);

- **DA B3:**

www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Cartesia Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, clicar na opção desejada).

II INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, a Gestora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 25 de junho de 2024



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

ADMINISTRADORA

GESTORA

CESCON
BARRIEU

BancoDaycoval

CARTESIA
CAPITAL